



CONCÓRPIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ.

Associação de Direito Público - CNPJ 11.269.697/0001-17  
Tel. (45) 3267-2309 / 3267-8000 | Rua Rui Barbosa, 202 | Vera Cruz do Oeste - PR

## ATO Nº. 10/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto social e com base no disposto no Artigo 51, § 4.º, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, promulga o seguinte:

### A T O

**Art. 1º** - Ficam nomeadas Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme relação abaixo, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, na MODALIDADE PREGÃO:

Inéia Aparecida F. Fantinel	CPF nº 796.861.179-20	Pregoeira
Adriana Felix dos Santos	CPF nº 061.834.379-21	Equipe de Apoio
Eliseu Roque Fritsch	CPF nº 513.464.199-49	Equipe de Apoio
Simone Mazzo de Queiroga	CPF nº 047.776.689-75	Equipe de Apoio

**Art. 2º** - O período de investidura da pregoeira e da respectiva equipe de apoio será de um ano.

**Art. 3º** - A pregoeira poderá solicitar orientação de técnicos e especialistas quando julgar necessário, em função da complexidade da análise do objeto solicitado.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 05/2016 de 28 de abril de 2016.

Vera Cruz do Oeste, 06 de outubro de 2017.

  
EDNEI SGOBI

PRESIDENTE CIDERSOP